



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO

1357 /2020.

AUTOR: Vereador Paulo Landim

DESPACHO: DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

Araraquara, 16 MAR. 2020

18/03/2020 13:17:52 Guichê: 021.284/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - IND. Nº. 1357/2020

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: SOLICITAÇÃO

Presidente

Considerando que dia 11 de abril é o "Dia Mundial de Conscientização da Doença de Parkinson" e que, de acordo a Lei Municipal Nº 9.679 de 5 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Paulo Landim, foi instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Considerando que a Doença de Parkinson atinge 1% da população mundial acima dos 65 anos, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e que, só no Brasil, cerca de 400 mil pessoas são portadoras deste mal.

Considerando que, no dia da sanção da Lei Municipal Nº 9.679 de 5 de agosto de 2019, o Prefeito Edinho Silva sugeriu que fosse realizada na cidade, uma "Campanha de Conscientização da Doença de Parkinson", nos mesmos moldes que é realizada para prevenção e controle do câncer de mama e câncer de próstata, em parceria com a Associação Parkinson Araraquara (ASPARK), cujo presidente é o senhor Paulo Simões (Celular (16) 99781-4283).

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e de outros órgãos competentes, que seja realizada na cidade de Araraquara, uma Campanha de Conscientização da Doença de Parkinson, em parceria com a ASPARK. Ainda indicamos que seja dado o apoio necessário para a referida Associação, que realizará no dia 11 de abril de 2020, evento relativo a conscientização sobre a prevenção, cuidados e informações importantes sobre a referida doença.

Ateenciosamente,

Araraquara, 13 de março de 2020.

Paulo Landim
Vereador

jrr



Araraquara ganha dia de conscientização da doença de Parkinson

A lei é de autoria do vereador Paulo Landim



Na tarde da quarta-feira (23), foi sancionada pelo prefeito Edinho Silva (PT) lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos de Araraquara o Dia de conscientização da doença de Parkinson. De autoria do vereador Paulo Landim (PT), a nova legislação tem como objetivo disseminar informações acerca da doença a fim de garantir um tratamento digno e maior qualidade de vida a quem é acometido pela doença.

De acordo com o presidente da Associação Parkinson Araraquara (Aspark) e também portador da doença, Paulo Simões, ter Parkinson é conviver com os limites do corpo. “Há 15 anos, acordo todos os dias e tenho um novo desafio pela frente. Nado, ando de bicicleta, canto. O importante é se exercitar, não pode parar”, contou.

O Parkinson é uma doença neurodegenerativa, enfermidade em que ocorre a destruição progressiva e irreversível de neurônios, as células responsáveis pelas funções do sistema nervoso, sem cura mas os tratamentos são diversos. Segundo Landim, muitas pessoas não têm a conscientização de que existem tratamentos alternativos, além dos farmacológicos. “Apesar de ser incurável, é possível assegurar uma melhor qualidade de vida aos pacientes, a partir de

exercícios físicos e de terapias alternativas como ecoterapia, musicoterapia, hidroterapia, mioterapia, dentre outras”, explicou.

O parlamentar ainda lembrou que as pessoas falam pouco da doença, o que reforça o preconceito. “O trabalho realizado pela Aspark é muito bonito, pois conscientiza a população. Precisamos falar sobre os tratamentos, uma vez que há uma parcela grande de pessoas morrendo por depressão, com medo de não superar a doença”, justificou.

Edinho também salientou a relevância da data. “Pior que a doença é o preconceito. Muitas vezes, uma família se desestrutura por causa do diagnóstico, mas é possível que as pessoas vivam com qualidade de vida, basta combater a desinformação. Por isso, essa lei é tão importante.”



Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Araraquara**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do **caput deste artigo**.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com eventos de natureza voltados para a conscientização e prevenção sobre a doença, bem como com cursos, reuniões, palestras, entre outros, sobre a temática desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Edinho Silva
Prefeito Municipal

Juliana Picoli Agatte
Secretária de Gestão e Finanças

Marina Ribeiro da Silva
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio n° 01/2019.